

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº: 26.693.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 50ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 50ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 50ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Traveessa Securitizadora S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), em segunda convocação no dia 24 de julho de 2025, às 09:45hrs, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação o não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se constando de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àquelles que enviarem solicitação por correio eletrônico para cri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agenefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso a participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 16 de julho de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stupa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº: 26.693.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 91ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 91ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 91ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Traveessa Securitizadora S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), em segunda convocação no dia 24 de julho de 2025, às 10:00h, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação o não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se constando de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àquelles que enviarem solicitação por correio eletrônico para cri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agenefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso a participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 16 de julho de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stupa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº: 26.693.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Traveessa Securitizadora S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), em segunda convocação no dia 24 de julho de 2025, às 10:00h, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação o não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se constando de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àquelles que enviarem solicitação por correio eletrônico para cri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agenefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso a participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 16 de julho de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stupa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

CYMA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

CNPJ 26.713.568/0001-43 - NIRE 35300499042

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CYMA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A
Data, hora e local. Em 07 de julho de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua do Rocio, nº 109, 3º andar, sala 01 - Parte Vila Olímpia, CEP 04552-000 ("Companhia"). **Convocação.** Dispensada a convocação ante a presença da totalidade dos detentores do direito de voto da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo único, do art. 6.404, de 15/12/1976. **Presença.** Assembleia instalada em primeira convocação, ante a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas ao final e apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Cassio Mantelmacher**, sendo a mesma secretariada pelo Sr. **Miguel Maia Mickelberg**. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) Redução do capital social da Companhia R\$ 7.626.015,00 (sete milhões e seiscentos e vinte e seis mil e quinze reais) e (ii) Redução do capital social da Companhia R\$ 7.626.015,00 (sete milhões e seiscentos e vinte e seis mil e quinze reais), dividido em 12.914.585,00 (doze milhões e novecentos e quatorze mil e quinhentas e oitenta e cinco reais), dividido em 12.914.585 (doze milhões e novecentas e quatorze mil e quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante o cancelamento de 7.626.015 (sete milhões e seiscentos e vinte e seis mil e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo 5.719.511 (cinco milhões e setecentas e dezesseis mil e quinhentas e onze) de ações de propriedade da acionista CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES e 1.906.504 (um milhão e novecentas e seis mil e quinhentas e quatro) de ações de propriedade da acionista MANTEL PARTICIPAÇÕES LTDA.. A restituição do valor correspondente às ações canceladas será efetuada por meio da entrega, às respectivas acionistas, de bens detidos pela Companhia, consistentes em ações ordinárias representativas do capital social da EEMOVEL SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES S.A, CNPJ nº 21.519.937/0001-48. A transferência será efetuada da seguinte forma: A acionista CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES receberá 1.755.000 (um milhão e setecentas e cinquenta e cinco mil) ações de emissão da EEMOVEL SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES S.A, equivalentes à sua participação proporcional de 5.719.511 (cinco milhões e setecentas e dezesseis mil e quinhentas e onze) ações canceladas; A acionista MANTEL PARTICIPAÇÕES LTDA. receberá 585.000 (quinhentas e oitenta e cinco mil) ações de emissão da EEMOVEL SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES S.A, equivalentes à sua participação proporcional de 1.906.504 (um milhão e novecentas e seis mil e quinhentas e quatro) ações canceladas. Em virtude da redução de capital social, o caput do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 12.914.585,00 (doze milhões e novecentos e quatorze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), dividido em 12.914.585 (doze milhões e novecentas e quatorze mil e quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (...)." (ii) Os acionistas autorizam os administradores da Companhia a assinar e firmar todos os documentos necessários para a prática dos atos relacionados ao aumento e redução do capital social ora deliberados e aprovados. **Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém mais se manifestou, foram encorados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Esta é uma cópia fiel da ata lavrada em livro. **Assinaturas:** Mesa: Cassio Mantelmacher (presidente) e Miguel Maia Mickelberg (secretário). **Acionistas:** Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações, por seu Diretor Miguel Maia Mickelberg e por sua procuradora Sigrid Amantino Barcelos, e Mantel Participações Ltda., neste ato representada por seu Administrador Cassio Mantelmacher. A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. **ASSINATURA ELETRÔNICA:** As Partes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia do presente instrumento e seu teor, nos moldes do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado por meio de plataformas eletrônicas, bem como expressamente autorizam, aceitam e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de autoria das partes signatárias deste instrumento por meio de suas respectivas assinaturas por meio de quaisquer meios eletrônicos validados emitidos ou não pela CP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.220-2"), e ainda com a devida aprovação do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), conforme sua Instrução Normativa nº 75, de 2020, incorporada ao texto da Instrução Normativa nº 81, de 2020. São Paulo, 07 de julho de 2025. Mesa: **Cassio Mantelmacher** - Presidente, **Miguel Maia Mickelberg** - Secretário. Acionistas: **CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, Miguel Maia Mickelberg - Diretor, Sigrid Amantino Barcelos - Procuradora, **MANTEL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, Cassio Mantelmacher - Administrador.

CERRADINHO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº: 11.196.718/0001-11 - NIRE 35.300.372.60

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2025
1. Data, Hora e Local da Reunião: Realizada aos 27/06/2025, às 09h00min, na sede social da **Cerradinho Participações S.A.**, localizada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 110, 7º andar, conjuntos 71 e 72, Condomínio Edifício J. K. Tower, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Cia."). **2. Convocação e Presença:** Face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Cia., foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 15, §2º do Estatuto Social da Cia. e, instalada em 1ª convocação com a presença da totalidade dos seus membros em exercício, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social consolidado da Cia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e secretariados pela Sra. Marina Penarol Promencia Canossa. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras auditadas pela PWC – Price Waterhouse Coopers Auditores, relativas ao período societário findo em 31/03/2025, e que deverão ser posteriormente submetidas à Assembleia Geral Ordinária da Cia. **5. Deliberações:** Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, pela aprovação das demonstrações financeiras auditadas pela PWC – Price Waterhouse Coopers Auditores, relativas ao período societário findo em 31/03/2025, e que deverão ser posteriormente submetidas à Assembleia Geral Ordinária dos Ações da Cia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente – Luciano Sanches Fernandes e pela Secretária – Marina Penarol Promencia Canossa. Conselheiros Presentes: Luciano Sanches Fernandes; Andréa Sanches Fernandes; Silmara Sanches Fernandes; Toulou Soubhia Ribeiro; e Eduardo Bunker Gentil. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pela Secretária, a ser registrada na JUCESP. São Paulo, 27/06/2025. **Jucesp nº 225.861/25-2** em sessão de 14/07/2025. Alizio E. Soares Junior - Secretário Geral,

BULLA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

(em constituição) - CNPJ nº 58.513.168/0001-80 - NIRE 35.300.653.785

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024
1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 19 de fevereiro de 2024, às 11h00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Francisco Matarazzo nº 1.350, 12º andar, Salas 121 e 126, Água Branca, CEP 05001-100, sede social da Bulla Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcelo Balan, e secretariados pelo Sr. Flávio Silva de Guimarães Souto. **4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: (i) a destituição da Sra. **Vanda Maria Baleiro Fontoura Leite de Barros**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 06.106.473-9 FPF RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 014.198.047-82, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sambamba, nº 303/201, Leblon, CEP 22450-140, do cargo de Diretora sem designação específica, e (ii) a eleição do Sr. **Mauro Américo de Carvalho Gomide**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.850.080-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.611.566-08, com endereço comercial na sede da Companhia, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.350, 12º andar, Salas 121 e 126, Água Branca, CEP 05001-100, para o cargo de Diretor Vice-Presidente. **5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Preliminarmente, foi aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário. Em seguida, após terem sido discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros, por unanimidade e sem reservas, aprovaram: (i) manter a destituição da Sra. Vanda Maria Baleiro Fontoura Leite de Barros, acima qualificada, do cargo de Diretora sem designação específica, ficando consignados votos de agradecimento e louvor pelos excelentes serviços prestados à Companhia; (ii) A Sra. Vanda Maria Baleiro Fontoura Leite de Barros, acima qualificada, confere, pelo presente, a mais plena, geral, irrevogável, total, rasa, irrestrita, incondicional e completa quitação à Companhia, aos seus acionistas, em relação quaisquer reindivindicações, responsabilidades obrigações que possam ser relacionadas ao período do meu mandato e em decorrência do exercício do cargo de membro da Diretoria da Companhia. Ademais, reconhece nada ter a reclamar ou pleitear a tal respeito a qualquer título ou a qualquer tempo. (iii) Eleger, para um mandato unipartido de três (3) anos, o Sr. Mauro Américo de Carvalho Gomide, acima qualificado, para o cargo de Diretor Vice-Presidente. (iv) O Sr. Mauro Américo de Carvalho Gomide, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por qualquer lei especial, e que não foi condenado por qualquer crime, e não está sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, de peculato ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O membro da Diretoria ora eleito será investido em seu respectivo cargo logo logo a eleição seja homologada pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura dos termos de compromisso. **6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encorados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após a reaberta da sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 19 de fevereiro de 2024. **Mesa: MARCELO BALAN - Presidente, FLAVIO SILVA DE GUIMARAES SOUTO - Secretário.** Acionistas Subscritores: **BULLA INSTITUÇÃO DE PAGAMENTO S.A.** - Nome: João Geraldo Matta de A. Junior - Cargo: Diretor Vice-Presidente - CPF: 708.743.607-49. Nome: Izabella Arger Cadier - Cargo: Diretora - CPF: 989.301.176-00. **MARCELO BALAN, JUCESP nº 51.438/25-2** em 10/02/2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ nº 38.024.654/0001-00 - NIRE 35300554035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUOTOGRAFIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO AUTOMÁTICO PARA AS DEBÊNTURAS DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E COLOCAÇÃO PRIVADA DA 2ª (SEGUNDA) E DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS ("EMISSORA").

Ficam convocados os Srs. titulares da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quotografia, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito Automático para as Debênturas de Créditos Financeiros S.A. ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quotografia, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito Automático para as Debênturas da 1ª (Primeira) Série e Colocação Privada para as Debênturas da 2ª (Segunda) Série e da 3ª (Terceira) Série, da Traveessa Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 07 de agosto de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) aprovar ou não a Conta Centralizadora da Emissão passada por ser chamada de Conta de Conciliação e inclusão de nova Conta Centralizadora a consequente alteração da Cláusula Terceira da Escritura de Emissão para incluir (a) os dados bancários da nova Conta centralizadora; e (b) a inclusão e definição da Conta de Conciliação. Todos os valores referentes a recebimentos conciliados com pagamentos dos Direitos Contratuais, atuais e futuros, depositados em conta corrente, serão transferidos para a Conta de Conciliação; (ii) aprovar ou não a abertura de conta no Banco do Brasil para ser utilizada para recebimentos de eventuais depósitos judiciais, e caso aprovado, consequente inclusão e definição da Conta de Depósitos Judiciais na Escritura de Emissão, de forma a facilitar a conciliação dos respectivos valores, que serão enviados para a Conta Centralizadora para segurar a Ordem de Alocação de Recursos. (iii) aprovar ou não a contratação dos seguintes prestadores de serviço no âmbito da Emissão, com o consequente pagamento das despesas adicionais relacionadas às respectivas contratações: Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (iv) aprovar ou não a dispensa para a contratação do Agente Administrativo para efetuar a Verificação do Lastro de acordo com a Cláusula 3.15.3.1, a qual uma vez referida verificação será realizada pela Emissora após o recebimento de toda documentação necessária a ser enviada pela Omi; (v) aprovar ou não a inclusão do seguinte fator de risco referente à boletagem da operação estar sendo realizada operacionalmente pela Omi, como Agente de Cobrança da Emissão, na Conta Centralizadora: "Risco de Execução de Boletagem por Terceiros. A estrutura operacional da Emissão envolve a realização da boletagem bancária pelo Agente de Cobrança. Eventuais falhas operacionais, técnicas, de implementação ou na falha na prestação desse serviço pelo Agente de Cobrança, podem ocasionar em perda parte substancial do investimento por parte dos Debenturistas." (vi) aprovar ou não alteração do Anexo I da Escritura de Emissão, para alteração da definição de "Índice de Recompra" constante do item 98, que passará a vigor conforme o Anexo II do Material de Apoio deste Edital de Convocação; (vii) aprovar ou não alteração do Anexo III da Escritura de Emissão, para alteração da regra de Provisão para Devedores Duvidosos (PDD), que passará a vigor conforme o Anexo II do Material de Apoio deste Edital de Convocação; (viii) caso aprovadas as deliberações acima, aprovação ou não para a Emissora e o Agente Fiduciário celebrarem o Quarto Aditamento à Escritura de Emissão, além de todas as providências necessárias para elevação das demais ordens do dia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação o não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente na não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àquelles que enviarem solicitação por correio eletrônico para cri@grupotravessia.com, gestao@grupotravessia.com; juridico@grupotravessia.com; e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso a participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Nos termos do artigo 26, §3º e do 2º, inciso II da Resolução CVM 60, além da participação e do voto à distância durante a Assembleia por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Emissora, será também admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, preferencialmente, nesse caso, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia ("Instrução de Voto à Distância"). A Emissora disponibilizará, em seu website e na página eletrônica da CVM, o Modelo de Instrução de Voto à Distância, bem como o respectivo Material de Apoio, para consulta dos Debenturistas. Para que a Instrução de Voto à Distância seja considerada válida, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Debenturista, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundo de investimentos, e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de telefone e endereço de e-mail para eventuais contatos; e (ii) a assinatura ao final da Instrução de Voto à Distância do Debenturista ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. A Instrução de Voto à Distância deverá ser rubricada e assinada, sendo aceita a assinatura através de plataforma digital, podendo ser encaminhada até o horário de início da Assembleia, juntamente com os documentos lidos no item "I" acima, aos cuidados da Emissora, por correio eletrônico para cri@grupotravessia.com, gestao@grupotravessia.com; juridico@grupotravessia.com; af.assembleias@oliveiratrust.com.br com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia. Caso a Debenturista participe da Assembleia por meio da plataforma digital, depois de ter enviado Instrução de Voto à Distância, este poderá manifestar seu voto diretamente na Assembleia e terá sua Instrução de Voto à Distância desconsiderada. O modelo de instrução de voto para preenchimento e envio pelos Debenturistas, bem como a cópia da Escritura de Emissão estão disponíveis para consulta, na sede da Emissora e nas páginas eletrônicas da Emissora (https://www.grupotravessia.com.br) e do Agente Fiduciário. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se constatuado de forma diversa no presente Edital.

São Paulo, 17 de julho de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Vinicius Basile Silveira Stupa - Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

CERRADINHO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 11.196.718/0001-11 - NIRE 35.300.372.603

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2025

1. Data, Hora e Local da Reunião: Realizada aos 27/06/2025, às 08h00min, na sede social da **Cerradinho Participações S.A.**, localizada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 110, 7º andar, conjuntos 71 e 72, Condomínio Edifício J. K. Tower, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Cia."). **2. Convocação e Presenças:** Face à presença da totalidade dos membros da Diretoria da Cia., foram dispensadas as formalidades de convocação. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e secretariados pela Sra. Marina Penarol Promencia Canossa. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras auditadas pela PWC – Price Waterhouse Coopers Auditores, relativas ao período societário findo em 31/03/2025, e que deverão ser posteriormente submetidas à apreciação do Conselho de Administração da Cia. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, após a discussão das matérias, os Diretores, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolveram aprovar as demonstrações financeiras auditadas pela PWC – Price Waterhouse Coopers Auditores, relativas ao período societário findo em 31/03/2025, e que deverão ser posteriormente submetidas à apreciação do Conselho de Administração da Cia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente – Luciano Sanches Fernandes e pela Secretária – Marina Penarol Promencia Canossa. Diretores Presentes: Luciano Sanches Fernandes, Andréa Sanches Fernandes, Cal Fernandes Dias e Silmara Sanches Fernandes. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pela Secretária, a ser registrada na JUCESP. São Paulo, 27/06/2025. **Jucesp nº 225.860/25-9** em sessão de 14/07/2025. Alizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

BULLA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

PRO INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Maio de 2025

CNPJ.MF sob nº 02.502.844/0001-66 - NIRE nº 35.300.155.181 - Companhia Aberta Categoria "B"

[illegible]

CNPJ/ME nº 33.572.408/0001-97 - NIRE nº 35300535936



ALTA MOGIANA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de março de 2025 e 2024. Permanecemos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer informações que fizerem necessárias relativamente às contas apresentadas.

Balancos patrimoniais em 31 de março de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)				Demonstrações dos resultados - Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)			
	Nota	2025	2024		Nota	2025	2024
Ativo				Receita líquida de vendas			
Circulante				Ajustes valor justo - ativo biológico	14 e 25	2.386.840	2.404.528
Caixa e equivalentes de caixa	9	468.107	982.054	Custos dos produtos vendidos e revendidos	25	(1.450.291)	(1.330.757)
Aplicações financeiras	9.a	3.051	7.601	Lucro bruto		684.577	1.012.006
Contas a receber de clientes	10	203.599	224.399	Despesas operacionais			
Estoque	11	28.615	42.500	Despesas financeiras	25	(69.562)	(88.840)
Adiantamentos a fornecedores	11	39.998	40.842	Recursos operacionais, líquidas	25	(83.370)	(77.683)
Ativo biológico	14	96.615	206.005	Com vendas	25	(69.562)	(88.840)
Impostos a recuperar	17	19.690	42.500	Gerais e administrativas	25	(83.370)	(77.683)
Instrumentos financeiros derivativos	27	64.392	39.700	Outras receitas operacionais, líquidas	25	(135.282)	(130.324)
Outras contas a receber		13.809	15.166	Lucro antes do resultado financeiro e impostos		549.295	881.682
Total do ativo circulante		1.175.876	1.833.342	Despesas financeiras	26	(225.463)	(388.796)
Não Circulante				Receitas financeiras	26	357.468	464.760
Depósitos judiciais	21	6.463	6.670	Variações cambiais, líquidas	26	(47.723)	8.842
Adiantamentos a fornecedores	11	11.336	11.848	Resultado financeiro	26	84.262	84.306
Impostos a recuperar - reservas	13	8.989	2.550	Lucro antes dos impostos		663.557	965.980
Outros investimentos		2.550	2.550	Imposto de renda e contribuição social	22.a	(122.620)	(298.164)
Outras contas a receber		277	264	Corrente	22.a	(122.620)	(298.164)
Total do ativo não circulante		36.824	37.224	Lucro líquido do exercício		543.309	649.830
Total do ativo		1.212.700	1.870.566	Lucro líquido básico e diluído por ação		543.309	649.830
				(Expresso em R\$ por ação)		35,32	42,24

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)			
	Nota	Capital social	Lucros acumulados
Saldos em 31 de março de 2023		610.000	1.654.736
Reversão de dividendos propostos	23.d	-	-
Distribuição de dividendos complementares	23.a	-	(80.000)
Aumento de capital em reservas	23.a	150.000	-
Realização do custo atribuído	-	(829)	829
Lucro líquido do exercício	-	-	649.830
Destinações:			
Constituição de reserva legal	23.b	-	(31.962)
Dividendos mínimos obrigatórios	23.d	-	(154.467)
Constituição de reservas de lucros	23.d	-	(463.401)
Saldos em 31 de março de 2024		760.000	1.267.548
Reversão de dividendos propostos	23.d	-	-
Distribuição de dividendos complementares	23.a	-	(240.000)
Aumento de capital com reservas	23.a	260.000	(260.000)
Realização do custo atribuído	-	(794)	794
Lucro líquido do exercício	-	-	543.309
Destinações:			
Constituição de reserva legal	23.b e d	-	(27.165)
Dividendos mínimos obrigatórios	23.d	-	(129.036)
Constituição de reservas de lucros	23.e	-	(387.108)
Saldos em 31 de março de 2025		1.020.000	2.422.461

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional A Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool ("Companhia"), sediada em São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol. Também atua na cogeração e comercialização de energia elétrica. No exercício findo em 31/03/2025, aproximadamente 70% da cana-de-açúcar produzida pela Companhia foram comercializadas em terras de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. A Companhia tem capacidade de produzir e processar aproximadamente 7,5 milhões de toneladas de cana-de-açúcar por safra. O plantio de cana-de-açúcar ocorre um período de 12, 18 meses e 2 vezes para maturação e o período de colheita inicia-se geralmente entre os meses de abril e maio de cada ano e termina, em geral, entre os meses de novembro e dezembro, período em que também ocorre a produção de açúcar e etanol. A comercialização da produção de açúcar durante todo o ano e não sofre variações decorrentes de sazonalidade, o que resulta em oferta e demanda normais de mercado. Riscos associados às condições climáticas podem impactar a Companhia, especialmente geadas, questões hídricas decorrentes de secas prolongadas e incêndios, refletindo negativamente a produtividade dos canaviais, e consequentemente a produção de açúcar, etanol e outros produtos, podendo afetar as receitas, custos e valor dos ativos biológicos. Os canaviais da Companhia, nesse exercício, sofreram impactos de variações climáticas, especialmente durante a safra de 2024/2025, o que resultou em impactos negativos na produtividade e no cálculo do valor justo de seus ativos biológicos. Aproximadamente 14 mil hectares de cana-de-açúcar da Companhia foram atingidos por incêndios, sendo necessários investimentos complementares em tratamentos químicos no montante aproximado de R\$ 38.000 para preservar a produtividade das safras seguintes. Em função de seu ciclo de produção, o exercício social da Companhia tem início em 1/04 e termina em 31/03 de cada ano. **Aquisição seguida de incorporação** Em 16/03/2025, por intermédio de um acordo de compra e venda, datado de 18/11/2024, a Companhia adquiriu da Raizen Energia S.A., mediante Cessão e Transferência de Quotas, a totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade de sua titularidade denominada "Raizen Califórnia Açúcar Ltda.", cujo ato consta registrado na 2ª alteração do contrato social dessa Sociedade e através do qual, também foi alterada a denominação social da Sociedade para "Alta Mogiana Califórnia Açúcar Ltda.". Em 28/02/2025, mediante 34ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas ("AGE"), foi aprovado o Protocolo de Incorporação e Justificação ("Protocolo de Incorporação") de Parceria Agrícola da "Alta Mogiana Califórnia Açúcar Ltda." e a Alta Mogiana Califórnia Açúcar Ltda. é uma Sociedade cuja totalidade das quotas são detidas pela Companhia. Abaixo demonstramos o balanço patrimonial da companhia incorporada, e os impactos da alocação do preço na Companhia incorporadora em 28/02/2025: **a. Balanço patrimonial da companhia incorporada Alta Mogiana Califórnia Açúcar Ltda. (anteriormente denominada Raizen Califórnia Açúcar Ltda.)** (Em milhares de reais)

Ativo	Passivo
-------	---------

(Não auditado)	(Não auditado)
----------------	----------------

Circulante	Circulante
------------	------------

Ativos biológicos	Passivo de Arrendamento
-------------------	-------------------------

Não circulante	Não circulante
----------------	----------------

Imobilizado	Passivo de Arrendamento
-------------	-------------------------

Direito de uso	
----------------	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

Descrição	Valor de referência	Impactos em cenário provável 10% -10%	Impactos em cenário possível 25% -32%	Impactos em cenário remoto 50% -50%
Continuação...				

Valor de referência		Impactos em um cenário provável	Impactos em um cenário possível	Impactos em um cenário remoto
		10% -10%	25% -25%	50% -50%
Instrumentos derivativos:				
Acúcar:				
Posição				
Compra	528.742	52.874 (52.874)	132.186 (132.186)	264.371 (264.371)
Venda				
Compra	1.119.171	111.917 (111.917)	279.793 (279.793)	559.586 (559.586)
Soja:				
Posição				
Compra	236	24 (24)	59 (59)	118 (118)
Impacto no resultado operacional		(59.067)	59.067 (147.666)	147.666 (295.333)
				295.333

Descrição	Referência	Impactos em um cenário provável 10% -10%	Impactos em um cenário possível 25% -25%	Impactos em um cenário remoto 50% -50%
Instrumentos derivativos:				
Açúcar:				
Posição				
Compra:				
Venda:	528.742	52.874 (52.874)	132.186 (132.186)	264.371 (264.371)
Soja:				
Posição				
Compra:	1.119.117	(111.917) 111.917	(279.793) 279.793	(559.586) 559.586
Venda:				
Compra	236	(24) 24	(59) 59	(118) 118
Impacto no resultado operacional		(509.067)	-509.067 (147.666)	147.666 (295.333)
295.333				
Foram incluídos na análise o valor de referência (nominal) dos instrumentos derivativos das commodities contratadas. A tabela acima mostra a análise de sensibilidade sobre o resultado operacional da Companhia para as possíveis variações dos preços das commodities contratadas. O principal negócio são Vendas de contratos de açúcar (ICE Futures US); Venda de contratos de açúcar LN (ICE Futures Europe); Os contratos futuros e de opções de preços das commodities contratadas foram combinados de diversas maneiras, de acordo com três cenários, provável, possível e remoto, em que uma variação de +/- 10% foi considerada provável, baseada em observações do mercado em geral. Todas as demais variáveis foram mantidas constantes. <i>Gerenciamento de risco financeiro</i> Os principais fatores de risco a que a Companhia está exposta refletem aspectos estratégico-operacionais e econômico-financeiros. Os riscos estratégicos são aqueles tais como, entre outros, o comprometimento de demandas, concorrências e mudanças relevantes na estrutura da indústria) são endereçados pelo modelo de gestão da Companhia. Os riscos econômicos financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, como preço do açúcar e etanol, taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros que a Companhia utiliza. Esses riscos são administrados por meio de acompanhamento da administração que atua ativamente na gestão operacional da Companhia. A Companhia possui como prática gerir os riscos existentes de forma conservadora, sendo adotada uma política de preservação de recursos. Para preservar o fluxo de caixa e ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios, incluindo suas expansões. Os principais riscos financeiros considerados pela gestão da administração são: Risco de crédito; Risco de liquidez; Risco de mercado; Risco operacional; e Risco de estrutura de capital. Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos, as práticas e os processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de risco de capital. <i>Risco de crédito</i> A análise das estruturas financeiras e patrimonializações financeiras. <i>Estrutura de gerenciamento de risco</i> Risco de crédito Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis originados de conta a receber de clientes e adiantamentos a fornecedores. A gestão do risco de crédito da Companhia em relação a clientes, no que pertence ao negócio do açúcar e etanol é centrada no relacionamento formalizado com clientes chave de grande porte. Para os demais negócios, a gestão de risco de crédito é realizada através de análises estruturais e patrimoniais desses clientes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente da carteira em aberto. De forma geral, os direcionamentos dos negócios são tratados em reuniões para tomadas de decisões, acompanhamento dos resultados e adequações das estratégias estabelecidas, visando manter os resultados esperados. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco de crédito na data das demonstrações financeiras foi:				

Os saldos apresentados em caixa e equivalentes de caixa, são pulverizados em diversas instituições financeiras (considerados bancos de primeira linha). Adicionalmente, a Companhia possui junto a maioria dessas instituições, operações de empréstimos e financiamentos. No geral a Administração entende que não há risco de crédito significativo no qual a Companhia está exposta, considerando as características das contrapartes, níveis de concentração e relevância dos valores em relação ao faturamento.

Opiniões dos Diretores da **Usina Alta Mogiana S.A. – Açúcar e Alcool** São Joaquim da Barra – SP

Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da Usina Alta Mogiana S.A. – Açúcar e Alcool (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das alterações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras e as informações a elas referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia no exercício findo em 31 de março de 2025, de acordo com o desfecho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo em 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores independentes” das demonstrações financeiras. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e

Risco de liquidez Risco de liquidez é o risco em que a Companhia possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia trabalha alinhando disponibilidade e geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. A seguir, estão as maturidades contratuais de ativos e passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida.

						2025 Mais que 5 anos
Ativos	Fluxo de caixa	6 meses ou menos	6 - 12 meses	1 - 2 anos	2 - 5 anos	
Ativos e equivalentes						
de caixa	468.107	468.107	-	-	-	-
Aplicações financeiras	3.051	3.051	-	-	-	-
Instrumentos financeiros	64.392	64.392	-	-	-	-
Contas a receber de clientes	203.599	203.599	-	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores	50.434	19.549	19.549	4.717	6.619	-
Depósitos judiciais	6.463	-	-	-	6.463	-
Outras contas a receber	14.086	14.086	-	-	-	-
	810.132	772.784	19.549	4.717	13.082	-
Passivos						
Fornecedores	76.387	76.387	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	326.273	25.862	12.174	36.637	251.600	-
Dividendos Propostos	169.036	199.036	-	-	-	-
Parceria agrícola a pagar	874.927	135.038	135.037	202.974	329.469	72.409
Instrumentos financeiros	20.202	20.202	-	-	-	-
Outras contas a pagar	1.954	1.954	-	-	-	-
	1.468.779	428.479	147.211	239.611	581.069	72.409
	Fluxo de caixa	6 meses ou menos	6 - 12 meses	1 - 2 anos	2 - 5 anos	2024 Mais que 5 anos
Ativos						
Ativos e equivalentes						
de caixa	982.054	982.054	-	-	-	-
Aplicações financeiras	7.601	7.601	-	-	-	-
Instrumentos financeiros	39.700	39.700	-	-	-	-
Contas a receber de clientes	224.399	224.399	-	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores	52.690	20.421	20.421	3.048	8.800	-
Depósitos judiciais	6.670	-	-	-	6.670	-
Outras contas a receber	15.428	15.428	-	-	-	-
	1.328.542	1.289.603	20.421	3.048	15.470	-
Passivos						
Fornecedores	117.950	117.950	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	422.286	86.225	69.680	129.888	136.493	-
Dividendos Propostos	194.467	194.467	-	-	-	-
Parceria agrícola a pagar	801.357	115.403	182.331	307.515	8.006	-
Instrumentos financeiros	8.023	8.023	-	-	-	-
Outras contas a pagar	1.833	1.833	-	-	-	-
	1.545.916	523.901	185.082	312.219	444.008	80.706

Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade da Companhia, possam ocorrer significativamente mais cedo ou em montantes significativamente diferentes. **Risco de mercado** Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado de ativos e passivos da Companhia, decorrente da volatilidade dos preços observados nos mercados de valores mobiliários e de commodities, bem como dos preços observados para os produtos pela Companhia e dos demais insumos utilizados no processo de produção. **Risco de taxas de câmbio** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia para a aquisição de bens e serviços, a venda de produtos e a contratação de instrumentos financeiros. Além de valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras. Para minimizar este risco a Companhia procura conciliar suas exportações em moeda estrangeira com a exposição aos ativos e passivos em moeda estrangeira. **Risco de juros** Decorre da possibilidade de Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação de desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em diferentes prazos e fontes de financiamento.

adequada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração** – A administração é responsável pela elaboração e divulgação adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os riscos e a possibilidade de interrupção ou suspensão da operação ou de outras bases contábeis na elaboração das demonstrações financeiras não se baseiam na expectativa de que a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, não estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de

ocursos em termos de taxas prefreadas ou pós-freadas de swaps, bem como, operações com subsídios rurais. **Risco de oscilação dos preços de produtos, mercadorias e insumos** Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Companhia. Para mitigar esses riscos, a Companhia monitora permanentemente os mercados locais e internacionais, buscando antecipar-se a movimentos de preços. **Risco operacional** Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura. **Risco de liquidez** Risco de liquidez é o risco de não ter recursos suficientes para honrar a liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia. O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, buscar eficiência de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. **Risco de estrutura de capital** Decore da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia utiliza para financiar suas operações. O custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado. **Instrumentos financeiros** Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia, conforme quadros abaixo:

	Nota	2025	2024			
Ativos						
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	9	468.107	982.054			
Aplicações financeiras	9.a	3.051	726.091			
Contas a receber de clientes	10	203.589	222.009			
Adiantamentos a fornecedores	11	50.434	52.690			
Depósitos judiciais	21	6.463	6.670			
Outras contas a receber		14.086	15.428			
Valor justo por meio do resultado						
Instrumentos financeiros derivativos	27	64.392	39.700			
Total		810.132	1.324.262			
Passivos						
Custo amortizado						
Fornecedores	18	76.387	117.950			
Empréstimos e financiamentos	19	326.273	422.286			
Parceria agrícola a pagar	17	874.927	801.357			
Dividendos propostos	23.d	169.036	194.467			
Dívidas contábeis a pagar		1.954	1.833			
Valor justo por meio do resultado						
Instrumentos financeiros derivativos	27	20.202	8.023			
Total		1.468.719	1.545.916			
Durante o exercício não houve nenhuma reclassificação entre as categorias apresentadas no quadro acima. Gestão de capital O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é garantir o crescimento contínuo do negócio realizado em uma estrutura adequada de capital, tendo como política o acompanhamento dos seus índices de avaliação financeira. Estes índices correspondem substancialmente à dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.						
		2025	2024			
Total dos empréstimos junto a instituições financeiras (Nota explicativa nº 19)		326.273	422.286			
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 9.a)		(468.107)	(982.054)			
Menos: aplicações financeiras (Nota 9.a)		(3.051)	(726.091)			
Dívida líquida		(144.885)	(567.359)			
Total do patrimônio líquido		2.422.464	2.183.618			
Índice de capital		2.777.576	1.616.259			
Índice de avaliação financeira - %		(6)	(35)			
Valor justo versus valor contábil Para todas as operações, a administração da Companhia considera que o valor justo se equipara ao valor contábil, uma vez que para essas operações, o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data. Hierarquia de valor justo A nota explicativa nº 5.c fornece um resumo dos instrumentos financeiros classificados em cada nível de observabilidade do valor justo. Apurados pelo valor justo São mensurados pelo valor justo no ato de reconhecimento inicial, agrupados nos níveis 1, 2 e 3. Nível 1 - São classificados nesse nível: caixa e bancos, registrados pelo valor depositado nas instituições financeiras. Nível 2 - São classificados nesse nível operações com instrumentos financeiros derivativos contratadas junto a instituições financeiras, sendo o valor justo representado pelo método de fluxo de caixa futuro da operação, descontado a valor presente por taxas obtidas através das curvas de juros de mercado, extraídas da B3. Nível 3 - Não foi classificado nenhum instrumento financeiro nesse nível.						
		2025	2024			
Ativo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Instrumentos financeiros derivativos	-	64.392	-	-	39.700	-
Passivo						
Instrumentos financeiros derivativos	-	20.202	-	-	8.023	-

Instrumentos financeiros derivativos A Companhia detém instrumentos financeiros derivativos para proteger riscos relativos à variação cambial e de flutuações nos preços

sobre as demonstrações financeiras

fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como padrão da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo de todo o processo de auditoria, avaliando as evidências e as decisões relacionadas às demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. — Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria e avaliamos a eficácia dos controles internos, independentemente se causada por fraude ou erro, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. — Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. — Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe

O mercado de swaps predomina. Os instrumentos financeiros derivativos são apresentados no balanço patrimonial pelo seu valor justo, em conta de ativo ou passivo, respectivamente. Os instrumentos financeiros derivativos são classificados como "valor justo líquido" quando os fluxos de caixa futuros esperados decorrem da participação direta na variação do preço médio do resultado". As variações periódicas do valor justo dos derivativos são reconhecidas como receita ou despesa financeira no mesmo período em que ocorrem. O valor justo destes derivativos é obtido por modelo de fluxo de caixa futuro, de acordo com as taxas e prazos vigentes no momento da participação no contrato. Assim, o valor justo dos derivativos é determinado pela projeção das taxas futuras de juros e câmbio, com base nas informações disponíveis no mercado. A metodologia utilizada para determinar o valor justo dos derivativos está descrita no Anexo B3. 28. **Ativos líquidos e dívidas** – O valor justo líquido e a média ponderada do valor por ação utilizados para o cálculo do lucro operacional em 31/03/2023 e 2024, respectivamente.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	543.309	649.833
Lucro líquido do exercício durante o exercício (milhares)	543.309	15.338
Lucro líquido por ação - básico e líquido - R\$	35,32	42,22

Para os exercícios findos em 31/03/2025 e 2024, a Companhia não tinha provisionado para a diluição de ações ordinárias e, consequentemente, o lucro por ação diluído é equivalente ao lucro por ação básico, conforme demonstrado anteriormente.

Em 31/03/2024, a Companhia possui contratos de venda de ações de longo prazo para os detentores de carta de açúcar, com a finalidade de garantir parte de sua produção futura no montante aproximado de 11.977 mil toneladas de carta de açúcar (11.686 mil toneladas em 31/03/2024), sendo 3.499 mil toneladas de carta de açúcar na próxima safra, 8.478 mil toneladas de carta de açúcar para as safras seguintes, que serão valorizadas pelos preços a serem fixados a cada safra pelo sistema CONSECANA- SP. Adicionalmente, a Companhia possui compromissos para a cobertura de safra firmados com clientes para o fornecimento no mercado externo de cerca de 120.000 toneladas de açúcar cristal branco (220.250 toneladas de açúcar cristal branco em 31/03/2024). Possui ainda compromissos firmados para a próxima safra, com clientes para o fornecimento no mercado interno de cerca de 300.000 toneladas de açúcar cristal branco (209.080 toneladas em 31/03/2024). Em 31/03/2025 não existe compromisso firmado com clientes para a cobertura de safra de 2024 de açúcar cristal branco. Os contratos são em formas de seguro contratadas junto a algumas das principais seguradoras do mercado, que aplicam de acordo com a orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. Em 31/03/2025, a Companhia possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado, com o mesmo demonstrado abaixo.

	Riscos cobertos	Cobertura Máxima
Incêndio, furto, explosão e outros		580.000
Danos materiais,		2.700.000

	2025	2024
Valor contábil líquido (Nota explicativa nº 15 e 16)	4.185	6.143
Lucro da alienação de imobilizado (Nota explicativa nº 25)	1.754	9.082
Valores recebidos na alienação de imobilizado	5.939	15.225
Reconciliação da dívida		

	Empréstimos bancários		Total da dívida
	Circulante	Não circulante	
Total em 31 de março de 2023	104.150	437.350	541.500
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa			
Amortização de juros de empréstimos e financiamentos	(29.605)		(29.605)
Amortização de principal de empréstimos e financiamentos	(110.477)		(110.477)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa			
Variações monetárias / cambiais	(1.854)	(6.988)	(8.842)
Transferências para o circulante	183.981	(163.981)	
Juros e encargos	29.710		29.710
Total em 31 de março de 2024	155.905	266.381	422.286

Movimentações que afetaram o fluxo de caixa			
Amortização de juros de empréstimos e financiamentos	(26.888)	-	(26.888)
Amortização de principal de empréstimos e financiamentos	(294.784)	-	(294.784)
Financiamentos diversos	-	155.437	155.437
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa			
Variações monetárias / cambiais	23.017	24.706	47.723
Transferências para o circulante	158.287	(158.287)	-
Juros e encargos	22.499	-	22.499
Total em 31 de março de 2025	38.036	288.237	326.273

A Diretoria
Carlos Eduardo Lima Nozella - Contador CRC 1SP253467/0-2

incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvidas significativas em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia, concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras, ou incluir modificação em nossa opinião, e as divulgações forem inadequadas. Nos casos em que as conclusões estejam fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data da emissão do relatório. Todavia, eventos futuros podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avalamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 04 de julho de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027666/0-5 SP
Alain Pires Eleutério
Contador CRC 1SP295291/0-0

incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvidas significativas em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Caso concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nossos relatórios e demonstrações financeiras para a possibilidade de que a Companhia possa ter que incluir modificação em nosso opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data da conclusão de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, e as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos, de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com o administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais alterações significativas de procedimentos de controle interno durante os trabalhos.

Ribeirão Preto, 04 de julho de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027666/O-5 F SP
Aline Peres Eleutério
Contadora CRC 1SP295291/O-0



Jornal O Dia SP

PUBLICAÇÕES LEGAIS - II

Edição Digital Certificada*Sexta-feira, 18 de julho de 2025

USINA ALTO ALEGRE S.A. - AÇÚCAR & ALCOOL - CNPJ nº 48.295.562/0001-36									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									
Passivo									
Ativo									

Continuação...	USINA ALTO ALEGRE S.A. - AÇÚCAR E ALCOOL - CNPJ nº 48.295.562/0001-36	
relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por	fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por	do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não estar em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, relevante nas demonstrações financeiras, inclusive as divulgações
		se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Ribeirão Preto , 04 de julho de 2025. KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP-02/7666/O-5 F-SP Aline Peres Eleutério Contadora CRC 1SP295291/O-0





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/1AF9-578B-CABB-64DC> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1AF9-578B-CABB-64DC



Hash do Documento

6F90CD8C62B92A0674C7CFBFA26CE3BADA47EA2916F3AB985B25066746A7D1D9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2025 é(ão) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 18/07/2025 11:43 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

